

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 78/2021

Projeto de Lei Nº **031/2021**

Autor: Alécio Sella

Ementa: Institui a transmissão ao vivo e via internet das licitações do Poder Executivo e Legislativo.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Vereador Alécio Sella, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei, conforme orientação do IGAM onde diz: “especialmente com base nos julgados acima colacionados, verifica-se que há uma controvérsia jurisprudencial acerca da legitimidade parlamentar para deflagrar o processo legislativo tendente a determinar a transmissão ao vivo dos certames licitatórios realizados pelo Poder Executivo, tendo, pontualmente, o TJRS decidido pela inconstitucionalidade da previsão contida no art. 1º do projeto de lei analisado”.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei.
- O Vereador Daniel Weber votou de acordo com o Relator.
- O Vereador Fábio Zanetti votou favorável ao Projeto de Lei.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por 2 votos a 1, pela **inviabilidade do Projeto de Lei Nº 31/2021**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 23 de junho de 2021.

Vereador Marcio Hoppen
Presidente

Vereador Fábio Zanetti
Vice-Presidente

Vereador Daniel Weber
Secretário